



PORTUGAL

22. SALAZARISMO

Perante a existência da Censura, Pessoa prefere não publicar.

Almada Negreiros.
Caricatura de
Salazar. 1932.



«Estava substituída a regra 'não se pode dizer isto ou aquilo' pela regra 'tem que se dizer aquilo ou isto'.»

Caixa Postal 147
Lisboa, 30 de Outubro de 1935

Meu caro Casais Monteiro:

Muito obrigado pelo seu postal de 25, lembrando o interesse que vocês têm pela minha colaboração na *Presença*. Já tinha prometido, pessoalmente, aqui há dias, ao Gaspar Simões, dar essa colaboração, de sorte que, não indo já a tempo para o número que está a sair, pudesse todavia aparecer no que deve sair pelo Natal.

Sucede, porém, uma coisa — sucedeu há cinco minutos — que me confirma em uma decisão que estava incerta, e que me inibe de dar colaboração para a *Presença*, ou para qualquer outra publicação aqui do país, ou de publicar qualquer livro.

Desde o discurso que o Salazar fez em 21 de Fevereiro deste ano, na distribuição de prémios no Secretariado da Propaganda Nacional, ficámos sabendo, todos nós que escrevemos, que estava substituída a regra restritiva da Censura, "não se pode dizer isto ou aquilo", pela regra soviética do Poder, "tem que se dizer aquilo ou isto". Em palavras mais claras, tudo quanto escrevermos, não só não tem que contrariar os princípios (cuja natureza ignoro) do Estado Novo (cuja definição desconheço), mas tem que ser subordinado às directrizes

traçadas pelos orientadores do citado Estado Novo. Isto quer dizer, suponho, que não poderá haver legitimamente manifestação literária em Portugal que não inclua qualquer referência ao equilíbrio orçamental, à composição corporativa (também não sei o que seja) da sociedade portuguesa e as outras engrenagens da mesma espécie.

1935

Páginas de Pensamento Político. Vol II. Fernando Pessoa. (Introdução, organização e notas de António Quadros.) Mem Martins: Europa-América, 1986.

1ª publ. in José Blanco. **A Poesia de Adolfo Casais Monteiro.** Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.